



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
GABINETE VEREADOR ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EDITAL Nº 01/2019

GABINETE DO VEREADOR ELIAS
PROCESSO SELETIVO PARA ASSESSOR DE VEREADOR

O GABINETE DO VEREADOR ELIAS, seguindo o art. 37 da Constituição Federal, e obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e em observância aos ditames internos do Câmara Municipal de Araucária, abre processo seletivo para contratação para o cargo de Assessor de Vereador (CC-2).

A seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos comissionados em perfil técnico que busca a valorização da força de trabalho e a importância de estabelecer critérios meritocráticos, transparentes e éticos, para ocupação dos cargos em comissão.

RESOLVE informar que está aberta seleção para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador Elias, para compor equipe que será lotada em Câmara Municipal de Araucária/PR.

O processo seletivo se dará em 3 etapas: análise dos currículos, análise de portfólios e entrevistas técnicas, os resultados serão enviados por e-mail e publicado na página do facebook do vereador (www.facebook.com/gabineteelias). O perfil profissional está descrito no anexo I.

Primeira etapa será o recebimento de currículos, ocorrerá exclusivamente pelo seguinte e-mail, a saber: gabineteelias@gmail.com, no período de 31 de janeiro à 07 de fevereiro de 2019. Os currículos aceitos para o processo seletivo serão apenas aqueles enviados dentro do prazo estabelecido. Após a triagem e a análise dos currículos recebidos, os candidatos que estiverem de acordo com os critérios passarão para segunda etapa.

Segunda etapa será o envio do portfólio de cada candidato por e-mail, com o prazo de 11 a 14 de fevereiro de 2019, o candidato que não cumprir o prazo será desclassificado.

Após análise dos portfólios os candidatos serão comunicados e serão convidados para entrevista técnica, conduzida por uma equipe específica, de caráter eliminatório, que ocorrerá entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2019.

Ao final, será selecionado de acordo com a disponibilidade do Gabinete, os candidatos aprovados pela equipe específica, ratificados pelo vereador, que ocuparão uma lista para preenchimento da vaga pré-definida e a formação de um cadastro de reserva. O nomeado atuará sobre a livre discricionariedade do Gabinete, em regime de trabalho comissionado, em sistema de livre nomeação e exoneração.

O candidato selecionado e convocado, terá o prazo de 07 (sete) dias a contar da convocação, para atender a todas as exigências da Câmara Municipal de Araucária quanto a nomeação de cargos comissionados.

O envio do currículo confirmará que o candidato concorda com todos os termos desse edital. Dúvidas podem ser enviadas para gabineteelias@gmail.com com o assunto DÚVIDA.

Araucária, 29 de janeiro de 2019.

ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR

ANEXO I

PERFIS PROFISSIONAL

Perfil: Assessor de Comunicação (01 vaga + cadastro de reserva)

Remuneração: R\$ 6.080,30 (seis mil e oitenta reais e trinta centavos).

Formação: diploma, devidamente registrado, do curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social ou Institucional, ou diploma, devidamente registrado, do curso de graduação de ensino superior, com especialização em uma ou mais áreas: Assessoria, Comunicação, Marketing ou Mídias Sociais.

Desejável: experiência profissional e familiarização dos conceitos teóricos: Marketing/Comunicação Política, Opinião Pública, Esfera Pública, Agenda-setting, Espiral do Silêncio, Folkcomunicação e Spin doctoring.

Descrição sumária: Elaborar plano de comunicação, traçar estratégia de relacionamento e comunicação com a comunidade, a imprensa, lideranças e demais agentes. Divulgar as políticas e trabalhos organizados pelo gabinete para os canais adequados, promover ações para a valorização do gabinete. Organizar reuniões, audiências, recepções, coquetéis e outras solenidades. Planejar e produzir conteúdo impresso e digital, coletar informações sobre o público e desenvolver análise de rede a fim de aperfeiçoar o trabalho.

Normas para o exercício do cargo:

Lei Municipal nº 2983/2016:

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/araucaria/lei-ordinaria/2016/299/2983/lei-ordinaria-n-2983-2016-dispoe-sobre-a-estrutura-do-quadro-proprio-de-cargos-de-provimento-efetivo-e-em-comissao-da-camara-municipal-de-araucaria-e-da-outras-providencias-2018-10-31-versao-compilada>

PORTARIA Nº 452/2017:

http://aplicacoes.araucaria.pr.gov.br/grp/uploads/publicacao/CMA_-_PORTARIA_452-2017_1514303005.pdf

Resolução nº 42/2014:

https://sapl.araucaria.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/45/45_texto_integral.pdf